

---

## Relatório do Conselho Fiscal

### 3.º Trimestre de 2015

#### 1. Introdução

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

De acordo com a alínea i) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estão as empresas públicas obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A fiscalização da APL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não é membro daquele órgão, adotando o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413º do CSC.

O Conselho Fiscal atualmente em funções é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, para um mandato, coincidente com o dos restantes órgãos sociais, correspondente ao triénio 2013/2015, eleitos a Presidente, a 1.ª Vogal efetiva e o Vogal suplente por Deliberação Unânime por Escrito de 25 de fevereiro de 2013 e a 2.ª Vogal efetiva por Deliberação Unânime por Escrito de 8 de junho de 2015, face à renúncia da anterior titular do cargo, mantendo-se como Revisor Oficial de Contas (ROC) a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada pelo Dr. José Pereira Alves, como membro efetivo, e pelo Dr. José Manuel Henriques Bernardo, como membro suplente, nos termos da Deliberação Unânime por Escrito de 6 de julho de 2013.

No âmbito da sua atuação, o Conselho Fiscal solicitou ao Revisor Oficial de Contas a apresentação de um relatório sucinto sobre a informação financeira trimestral elaborada pela Sociedade.

O relatório do Conselho Fiscal em apreço é, assim, o correspondente ao terceiro trimestre de 2015, e foi emitido com base no documento “Relatório de Gestão e Contas – 3º Trimestre de 2015”, apresentado pelo Conselho de Administração da Sociedade, em 26-11-2015, bem como no respetivo Relatório do Revisor Oficial de Contas de 14-12-2015 cujo conteúdo se anexa, constituindo parte integrante do presente documento e ainda com base na análise das atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas neste período.

## 2. Análise da atividade desenvolvida e da execução orçamental

Da análise ao documento “Relatório de Gestão e Contas – 3º Trimestre de 2015”, salientam-se os seguintes aspetos, sem prejuízo dos possíveis impactos resultantes das conclusões expressas no Relatório do Revisor Oficial de Contas, para as quais se chama a atenção:

- Uma vez que ainda não se encontram aprovadas as contas do exercício de 2014 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2015-2017, as referências relativas aos dados respeitantes à aplicação dos resultados do exercício de 2014 e ao Orçamento e ao Plano de Investimentos, sustentam-se nas propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, respetivamente no “Relatório e Contas 2014” e no “Plano de Atividades e Orçamento 2015-2017 – Versão Revista em outubro/2015”.
- O número dos navios que escalaram o Porto de Lisboa até ao final do terceiro trimestre de 2015 é inferior ao que se havia registado no mesmo período do ano anterior, em cerca 0,5%, verificando-se que o volume total de carga movimentada apresenta um decréscimo de cerca de 1,3%, explicado pela quebra verificada na movimentação dos graneis líquidos (-4,8%) e sólidos (-7,7%), não totalmente compensada pelo aumento registado na movimentação da carga geral (+6,4%). Não obstante a redução no número das escalas dos navios cruzeiros, face ao período homólogo do ano anterior, verificou-se um aumento do número de passageiros, em cerca de 3,7%, devido ao aumento da capacidade dos navios, tais como o *Anthem of the Seas* ou o *Norwegian Epic*, ambos com capacidade para mais de 4 milhares de passageiros.
- O Resultado Líquido apurado no final do terceiro trimestre de 2015 apresenta-se positivo, no montante de 1.402,8 milhares de euros, refletindo uma variação negativa de cerca de 16,1% (-269 milhares de euros) relativamente ao valor registado no período homólogo de 2014 e um desvio positivo de cerca de 151%, relativamente ao valor orçamentado para o período. Contribuiu para a redução do resultado líquido face ao mesmo período do ano anterior, o decréscimo observado no EBITDA (-1.110 milhares de euros) não obstante o acréscimo registado no resultado financeiro (+896 milhares de euros).
- O EBITDA no final do terceiro trimestre de 2015 cifra-se em 14.769 milhares de euros, evidenciando uma variação negativa de cerca de 7% face ao período homólogo de 2014, ultrapassando ligeiramente o valor orçamentado para o período, refletindo um desvio positivo na ordem de 3,3%.
- Para a variação negativa do EBITDA, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuiu fundamentalmente a redução no volume de negócios (constituído pelas receitas obtidas com prestação de serviços, rendas de usos dominiais e rendas e rendimentos de propriedades de investimento) em cerca de 5,5% (-1.766 milhares de euros), já que os



gastos operacionais (Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos) se mantiveram praticamente ao mesmo nível.

- A redução no volume de negócios deve-se fundamentalmente à quebra, face ao período homólogo do ano anterior, das receitas obtidas com as concessões em cerca de 4,3% (-549 milhares de euros) e com o regulamento de tarifas em cerca de 10,6% (-922 milhares de euros) para a qual contribuiu respetivamente a redução do produto das taxas variáveis de concessões em face da diminuição verificada na carga movimentada e a reconfiguração da remuneração associada à atividade de cruzeiros com a entrada em funcionamento, em agosto de 2014, da respetiva concessão nos termos da qual deixou de ser aplicada a tarifa de passageiros, verificando-se quanto ao regulamento de tarifas um desvio negativo face ao valor orçamentado para o período, na ordem de 21%.
- As receitas alcançadas com rendas de propriedades de investimento apresentam também uma variação negativa relativamente ao período homólogo do ano anterior de cerca de 9,6% (-330 milhares de euros), para a qual contribuiu a desocupação do edifício Vasco da Gama pelo IMT e a afetação dos edifícios das gares de passageiros de St.<sup>a</sup> Apolónia à nova concessão de cruzeiros, verificando-se, porém, um desvio positivo relativamente ao valor orçamentado para o período, da ordem dos 20%.
- Quanto às principais rubricas de gastos operacionais, Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), observa-se um acréscimo nos encargos com FSE, face ao período homólogo do ano anterior de cerca de 8,7% (+ 474 milhares de euros), justificado por gastos de caráter extraordinário associados à realização da Volvo Ocean Race, o qual foi compensado pela redução nos Gastos com Pessoal. Relativamente ao valor orçamentado o valor global dos Gastos Operacionais apresenta um desvio negativo em cerca 10,6% (- 2.089 milhares de euros).
- O Resultado Financeiro apurado no final do terceiro trimestre ascendeu ao valor negativo de cerca de 2.403 milhares de euros, refletindo uma melhoria de cerca de 27%, face ao período homólogo de 2014, justificado pela reestruturação do passivo remunerado e redução nos respetivos encargos. Por outro lado, verifica-se que o montante apurado nos Resultado Financeiro no período apresenta um desvio negativo, em cerca de 14%, face ao valor orçamentado.
- No que toca à estrutura patrimonial verifica-se, relativamente ao período homólogo do ano anterior, uma ligeira redução do Ativo, de cerca de 2,5% (- 9.771 milhares de euros) por contrapartida de uma redução do Passivo, em cerca de 7,1% (- 13.069 milhares de euros) e de um ligeiro reforço no Capital Próprio, em cerca de 1,6% (+3.298 milhares de euros), observando-se uma melhoria nos rácios de solvabilidade (Capital Próprio sobre o Passivo Total) e de autonomia financeira (Capital Próprio sobre o Ativo Total) que assumem, no

final do terceiro trimestre de 2015, respetivamente, cerca de 122% e 55%, salientando-se a redução do passivo remunerado mediante amortizações antecipadas de capital por conta das disponibilidades de tesouraria.

- O Plano de Investimentos para 2015 ascende a cerca de 6.142 milhares de euros, verificando-se, até ao final do terceiro trimestre, uma taxa de execução de cerca de 37% (2.277 milhares de euros), registando um desvio negativo face ao orçamentado para este período, da ordem de 41% (- 1.600 milhares de euros). Para o investimento realizado a APL aponta as empreitadas em curso respeitantes à reabilitação do antigo Cais do Trigo e à proteção da marginal do Barreiro, esperando que no trimestre seguinte se venha a reforçar a taxa de execução de outros projetos estratégicos cujos valores ainda não são expressivos.

No âmbito da atividade prosseguida pela APL no terceiro trimestre de 2015 e da análise das Atas das reuniões semanais do Conselho de Administração (CA) destacam-se as seguintes deliberações:

Deliberação de 02.07.2015

- Face à eleição de dois novos elementos para o CA, deliberação sobre uma nova redistribuição de pelouros

Deliberação de 30.07.2015

- Aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda do imóvel "Palácio da Junqueira", pelo preço de 5,250 milhões de euros.

Deliberações de 28.08.2015

- Aprovação da versão provisória do relatório elaborado pela KPMG sobre o Estudo Estratégico para o Projeto Marina do Tejo, no âmbito do qual se procede à caracterização do projeto e das opções elencadas pela APL para a sua implementação e desenvolvimento numa ótica essencialmente financeira e de análise de riscos;
- Comunicação da Câmara Municipal de Lisboa transmitindo a decisão quanto ao não exercício do direito de preferência na projetada alienação do Palácio da Junqueira;
- Aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2014 e do Relatório do Governo Societário de 2014.

Deliberação de 03.09.2015

- Aprovação de uma nova versão do Plano de Atividades e Orçamento 2015-2017, revisto na sequência de parecer da UTAM.

Deliberação de 24.09.2015

- Aprovação do Relatório de Gestão e Contas do 1.º trimestre de 2015 e do do 1.º semestre de 2015.

### 3. Cumprimento das orientações do Acionista

Relativamente ao cumprimento das disposições legais aplicáveis em 2015 ao Setor Empresarial do Estado e às instruções transmitidas através do ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças n.º 11157, de 2 de dezembro de 2014, para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2015, destacam-se os seguintes aspetos:

- Conforme referido anteriormente, no terceiro trimestre de 2015 o indicador EBITDA apresenta-se positivo (cerca de 14,7 milhões de euros), registando um decréscimo, face ao período homólogo do ano anterior, de cerca de 7%.
- O peso das principais rubricas de custos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal), relativamente ao volume de negócios (considerado na ótica anteriormente indicada), apresenta-se superior face ao registado no mesmo período do ano anterior, embora inferior ao que havia sido admitido pela Sociedade, para o mesmo período, nos termos do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento 2015/2017:

(em euros)

	1º Sem. 2015	1º Sem. 2014	Orçamento (1.º Sem. 2015)
Volume de Negócios (VN)	30.160.945	31.927.241	32.564.700
Principais Gastos Operacionais (GO)	17.680.860	17.687.159	19.769.897
FSE	5.940.606	5.466.174	7.224.627
Pessoal	11.740.254	12.220.985	12.545.270
<b>GO/VN</b>	<b>58,6%</b>	<b>55,4%</b>	<b>60,7%</b>

- O valor global dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento observado no terceiro trimestre de 2015 regista um crescimento da ordem de 13%, face ao verificado no mesmo período do ano anterior, devendo-se ao acréscimo dos encargos com deslocações ajudas de custo e alojamento (+ 58%) já que os encargos com comunicações apresentam uma redução (-11%). A APL justifica esta situação com as ações desenvolvidas para a promoção das áreas de negócio.
- No período em apreço não foi aplicada aos trabalhadores da APL e aos membros dos órgãos sociais a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com o argumento de que se mantém em 2015 a razão da exceção de 2013 nos termos do despacho n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho, tendo tal situação sido objeto de

comunicação à tutela setorial por parte da Associação dos Portos de Portugal (APP), em janeiro de 2014.

- O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) obtido no final do terceiro trimestre de 2015, apurado pela APL, ascende a 51 dias, apresentando-se superior em 1 dia, face ao apurado no final do mesmo período do ano anterior, e inferior em 5 dias, face ao registado em 31 de dezembro de 2014. Por seu lado, o volume das obrigações de pagamento em atraso ("Arrears"), de prazo de vencimento superior a 90 dias no final do trimestre em apreço apresenta-se inferior ao valor apurado no final do mesmo período do ano anterior em cerca de 8,7% e superior, em cerca de 70%, face ao observado em 31-12-2014.
- À semelhança dos anos anteriores, a APL requereu a isenção da aplicação do Princípio da Unidade de Tesouraria previsto no art.º 125º da Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, a qual foi concedida nos termos n.º 874/2015-SET, de 5-06-2015, atenta a relevância da banca comercial na atividade da empresa.

#### 4. Conclusão

O Conselho Fiscal entende que o "Relatório de Gestão e Contas – 3º Trimestre de 2015", da Administração do Porto de Lisboa, S.A., apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada e justificativa das alterações ocorridas, excetuando no que concerne aos impactos das situações evidenciadas no respetivo relatório do Revisor Oficial de Contas.

Lisboa, 11 de janeiro de 2016.

O Conselho Fiscal



Cristina Maria Vieira de Sampaio



Maria Luisa Rilho



Maria Isabel Alcobia



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.

## **Memorando de Acompanhamento – Terceiro trimestre de 2015**

Exmos. Senhores,

### **Introdução**

1 Para efeitos do disposto no nº 2 do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, procedemos à análise da informação financeira preparada pelo Conselho de Administração da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., relativa ao terceiro trimestre de 2015, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Gestão e Contas – 3.º Trimestre 2015”, que inclui, entre outros aspetos, (i) as Demonstrações Financeiras, (ii) a análise económico-financeira e (iii) o cumprimento dos objetivos e orientações legais.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Empresa a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Empresa ao longo do terceiro trimestre de 2015 e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento sucinto, com vista à identificação dos principais desvios em relação às previsões, assim como de outras situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### **Âmbito**

4 Para a elaboração deste Memorando de Acompanhamento, efetuamos:

- a) O acompanhamento da atividade da Empresa, através da participação em reuniões havidas com o Conselho de Administração e outros responsáveis, e da leitura das atas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
- b) A análise da informação financeira relativa ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, incluindo os principais desvios em relação às previsões, os quais se encontram detalhados no documento em anexo preparado pelo Conselho de Administração da Empresa, denominado por “Relatório de Gestão e Contas – 3.º Trimestre 2015”;
- c) A análise do grau de cumprimento do “Programa pagar a tempo e horas”;

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Empresa do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da

---

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*  
*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3.º, 1069-316 Lisboa, Portugal*  
*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)*  
*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*  
*Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

atividade desenvolvida pela Empresa no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro.

### ***Principais aspetos e considerações***

6 Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre o trabalho realizado, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Empresa do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, que entendemos dever realçar neste Memorando de Acompanhamento:

- 6.1 O balanço e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo do exercício anterior encontram-se detalhadas no documento em anexo (capítulo 6 – análise económico-financeira), preparado pelo Conselho de Administração da Empresa, denominado por “Relatório de Gestão e Contas – 3.º Trimestre 2015”.
- 6.2 Os montantes respeitantes aos rendimentos e gastos orçamentados para o 3º trimestre de 2015, apresentados no Relatório de Gestão e Contas do referido período, tiveram por base o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração e correspondem aos respetivos duodécimos, ajustados em função da expectativa de realização temporal em que se espera que os mesmos venham a ocorrer.
- 6.3 Atendendo a que, com referência ao período findo em 30 de setembro de 2015, a Assembleia-Geral para aprovação das contas do exercício de 2014 ainda não tinha sido realizada, a APL aplicou, provisoriamente, o resultado líquido do exercício de 2014, no valor de 4.403 milhares de euros, da seguinte forma: (i) reserva legal, 440 milhares de euros, (ii) Reservas não distribuíveis – concessões, 1.146 milhares de euros e (iii) o saldo remanescente, no valor de 2.817 milhares de euros, para Resultados transitados.
- 6.4 No reconhecimento dos gastos e rendimentos referentes ao período findo em 30 de setembro de 2015, não foi assegurada de forma exaustiva a aplicação do princípio contabilístico da especialização de períodos. Adicionalmente, não foi apurada e registada a estimativa de imposto corrente sobre o rendimento (o custo apresentado na Demonstração dos resultados respeita ao reconhecimento do imposto diferido passivo).
- 6.5 Apesar de as rubricas de diferimentos ativos e de outras contas a receber incluírem montantes correntes e não correntes, os mesmos encontram-se apresentados no Balanço do Relatório de Gestão e Contas do 3º trimestre de 2015, na sua totalidade, como ativos correntes. Adicionalmente, os diferimentos passivos e outras contas a pagar, não correntes, encontram-se sobreavaliados e os diferimentos passivos e outras contas a pagar, correntes, subavaliados em cerca de 1.346 milhares de euros e 409 milhares de euros, respetivamente.
- 6.6 Mantém-se aplicáveis as seguintes reservas referidas na Certificação Legal das Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, nomeadamente: (i) o facto de continuar por definir a compensação que a APL tem direito, relativa à desapropriação dos terrenos correspondentes à área de intervenção da Expo'98; (ii) não se encontrarem apurados e acordados a totalidade dos valores a faturar entre a APL e a Camara Municipal de Oeiras (CMO), no âmbito do protocolo assinado em 2011 e (iii) o facto de continuar por determinar o eventual impacto que possa existir em relação à execução de um aditamento a um contrato de concessão celebrado com um



concessionário, não tendo a APL procedido igualmente ao registo dos ativos dessa concessão que possam vir a reverter no âmbito dos contratos assinados.

- 6.7 Com referência a 30 de setembro de 2015, no âmbito do “Programa pagar a tempo e horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, são os seguintes os prazos médios de pagamento da Empresa (dias):

<u>30.09.15</u>	(dias)	<u>31.12.14</u>	(1)
<u>50</u>		<u>56</u>	

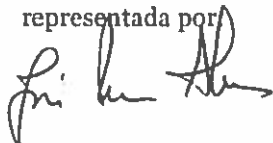
(1) Conforme publicado no Relatório e Contas de 2014

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à APL a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

De V. Exas.  
Atentamente

14 de dezembro de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por



José Pereira Alves, R.O.C.

